



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022****PROCESSO LICITATORIO Nº 123/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022**

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representado pelo **Sr. VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Av Os- mir de Andrade nº 80, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG n 13.18154 SSP/MS, CPF n 312.958.780-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. KADMO CARRIÇO CORREA**, brasileiro, casado, Secretário de Saúde, residente e domiciliado a Rua Maria Ester dos Santos Faria s/nº, Bairro Jardim América, na cidade de Deodápolis- MS, portadora do RG n 001.043.347 SSP/MS, CPF n 699.765.461-49, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, brasileiro, casado, Secretário de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques nº 349, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG n 001798823 SSP/MS, CPF n 191.584.478.-90 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**, representada pelo **Sr. CELIO ROBERTO CAMPOS**, brasileiro, casado, Secretário de Esporte, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori nº 112, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG n 554.655 SSP/MS, CPF n 500.858.161-91 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Srª MARCIA CRIS- TINA DA SILVA** brasileira, divorciada, Secretaria de Assistência Social, residente e domiciliada a AV Francisco Alves da Silva nº 446, Bairro. Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n. 763.978 SEJUSP/MS, CPF n 639.760.991-04 e a **AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representada pelo **Sr JAIR ANTONIO ESTEVÃO**, brasileiro, casado, Diretor Presidente da Agencia Municipal de Habitação, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira nº 973, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG n. 000.744.886 SSP/MS, CPF n. 572.427.981-91, doravante denominados **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTESFORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 057/2022**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº123/2022**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.997.015/0001-92 com sede na Rua Bahia, nº 1369, CEP 79.010-241, sala 01, Vila Marmam na cidade Campo Grande/MS, neste ato representada pela **Sr VALÉRIA ZAN MOLINARO**, profissão empresária, brasileira, estado civil casada, portadora do RG nº 755.144 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 654.045.721-91, residente e domiciliado na Rua Cayova nº 1444, Jardim São Lourenço, CEP 79.041-640, na cidade de Campo Grande/MS

Empresa WEB ELETRICA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.492.610/0001-43, com sede na Rua Marquês de Leão, nº 995, CEP 79.034-520 bairro Parque Novos Estados na cidade Campo Grande/MS, neste ato re- presentado pelo **Sr WEBERSSON FLORES ARGUELHO**, profissão Administrador brasileiro, estado civil divorciado, portador do RG nº1.368.192 SSP/MS e do CPF/MF nº 000.062.251-60, residente e domiciliado na Rua Marquês de Leão nº 995, Bairro Parque No- vos Estados, CEP 79.034-520, na cidade de Campo Grande/MS

Empresa CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 17.889.948/0001-42 com sede na AV Alexandre Herculano , nº 1895, CEP 79.035-479, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr MARCIEL JOSÉ DE ALMEIDA**, profissão vendedor, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 1.598.937 SSP/MS e do CPF/MF nº 027.916.801-28, residente e domiciliado na Rua 30 nº 169, Bairro Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande./MS

Empresa L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.979.413/0001- 71, com sede na Rua Joinville, nº 900, CEP 79.837-200, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pela **Srª LARISSA CAPOA-**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

NA PAGNONCELLI, profissão empresária brasileira, estado civil solteira, portador do RG nº 1.723.694 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 053.827.941-97, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 181, Jardim Água Boa, na cidade de Dourados/MS-

Empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.927.653/0001-77, com sede na Rua R-5, nº 105, QD. R-7, LT 9-A Setor Oeste CEP 74.125-070, na cidade Goiânia/GO, neste ato representado pelo **Sr ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, profissão empresário, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF/MF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado na Rua 04 s/nº, QD. 01, LT 11, Parque Cristo Redentor, CEP 75.387-590, na cidade de Trindade/GO

Empresa ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.613.773/0001-62, com sede na Rua F, nº 26, CEP 78.090-205, Jardim Presidente II, na cidade Cuiabá/MT, neste ato representado pela **Srª MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ**, profissão empresária, brasileira, estado civil casada, portadora do RG nº 08759146 SSP/MT e do CPF/MF nº 570.114.351-15 residente e domiciliado na Rua Coronel José Pereira Diniz nº 733, Bairro Boa Esperança, CEP 78.068-365, na cidade de Cuiabá/MT

Empresa MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.873.952/0001-95, com sede na AV Fernando Correa da Costa, nº 4646S, CEP 78.085-000, na cidade Cuiabá /MT, neste ato representado pelo **Sr CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR**, profissão empresário, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 19417640 SSP/MT e do CPF/MF nº 022.403.751-08, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires nº 280, Jardim Das Américas, CEP 78.060.634, na cidade de Cuiabá/MT

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de **Materiais Elétricos**, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual e futura aquisição de **Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Predial, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Agência Municipal de Habitação**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	CINTA PARA POSTE CIRCULAR(ABRAÇADEIRA), MEDIDA 210 CM, MATERIAL AÇO CARBONO 1010 A 1020, ACABAMENTO DA PEÇA CONFORME NBR 6323, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NBR - 8158 E 8159, COMPOSTA POR 01 PAR MAIS DOIS PARAFUSOS COM PORCA.	80,00	ONIX	32,70	2.616,00
02	CINTA PARA POSTE CIRCULAR (ABRAÇADEIRA), MEDIDA 240 CM, MATERIAL AÇO CARBONO 1010 A 1020, ACABAMENTO DA PEÇA GALVANIZADA CONFORME NBR 6323, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NBR - 8158 E 8159, COMPOSTA POR 01 PAR MAIS DOIS PARAFUSOS COM PORCA.	50,00	ONIX	34,35	1.717,50
06	FITA ISOLANTE PRETA 19 MM X 0,13 MM, 20 M DE COMPRIMENTO	260,00	STECK	2,50	650,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

26	PLUG, TIPO MACHO, NUMEROS PINOS 2 FOMATO PINOS REDONDO FORMATO RETANGULAR, COR CORPA PRETA, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 2 P, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80	50,00	ILUMI	2,50	125,00
35	ESPELHO TOMADA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO 4X4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CEGO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	25,00	ILUMI	3,35	83,75
36	ESPELHO TOMADA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO 4 X 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CEGO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	37,00	ILUMI	1,50	55,50
44	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 25MM (3FASE + 1NE) - CABOS MULTIPLEXADOS 0,6/1KV - NBR 8182 -CONDUTOR:ALUMÍNIO 1350 -CAPA:10,00MM ² A 35,00MM ² PEAD / 50,00MM ² A 120,00MM ² XLPE -BITOLA:1X10+1X10,00MM ² A 3X120,00+1X70,00MM ² - COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO 1350, PEAD OU XLPE - COR: PRETA	1.000,00	CORFIO	11,00	11.000,00
54	LUMINÁRIA LED, MODELO ESPETO, 5W POTÊNCIA, TENSÃO 100V A 240 POTÊNCIA: 5W; INSTALAÇÃO DO REFLETOR: COM PÉ; LÂMPADA INCLUÍDA: SIM; SENSOR DE MOVIMENTO: NÃO; A PROVA D'ÁGUA: SIM; UNIDADES POR EMBALAGEM: 1; 420 LÚMENS; TENSÃO DE ENTRADA: 100V A 240V; FATOR DE POTÊNCIA: >0,50; NÃO PERMITE DIMERIZAÇÃO; ANGULO DE ABERTURA 38°; IRC >70; 420 LÚMENS; VIDA MEDIANA DE 15.000 HORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	50,00	AVANT	28,15	1.407,50
56	CONJUNTO DE MODULO CONTENDO TOMADA DUPLA 10A +01 TOMADA RJ11 COM PLACA E SUPORTE 4X2.	50,00	STECK	13,90	695,00
57	CONJUNTO DE MODULO CONTENDO TOMADA DUPLA 10A +01 MÓDULO ANTENA TV COM PLACA E SUPORTE 4X2.	30,00	STECK	10,80	324,00
59	CANALETA PVC 2X1X200CM FECHADA, COMPOSTA POR BASE E TAMPA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, LISA E SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXLXC) 20X 10X 200 MM, ACOMPANHA FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	230,00	STECK	4,50	1.035,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

65	CAIXA DE EMBUTIR/INTERNA 4X2 DE TOMADA, INTERRUPTOR PARA SISTEMA ELETRICO DE ELETRODUTOS, RETANGULAR. DESCRIÇÃO: - MATERIAL PVC ANTICHAMA;- TAMANHOS 4"X2" POLEGADA- FENDAS NAS PAREDES, FUNDO PARA RECORTAR E ACOPLAR ELETRODUTOS DE ENTRADAS NO MÍNIMO DE 25 MM (3/4") E COM DE 32 MM (1"); - REENTRÂNCIA NA BASE DAS CAIXAS PARA ENCAIXE; - REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS RESISTENTE A DEFORMAÇÕES; - ORELHAS RESISTENTES QUE NÃO ESPANAM, NÃO QUEBRAM E NÃO ENFERRUJAM; - ACEITAM A INSTALAÇÃO DE QUALQUER FABRICANTE DE INTERRUPTORES E TOMADAS;- NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	320,00	LEGRAND	1,00	320,00
74	SPOT LED EMBUTIR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -POTÊNCIA: MÍNIMA 5W; - COR DA LUZ: BRANCO FRIO (BRANCA) APROXIMADO 600 K OU QUENTE 300 K; - FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO 590 LÚMENS; - LED INCLUSO: SIM; - FORMATO: QUADRADO; -LUZ COM ÂNGULO DIRECIONÁVEL; - BIVOLT AUTOMÁTICO; - FREQUÊNCIA: APROXIMADA 50/60HZ; - MATERIAL: ALUMÍNIO, FERRO, PLÁSTICO; - COR DO ACABAMENTO: BRANCO; - ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSO; - TEMPO DE ACENDIMENTO: IMEDIATO; - ITENS DA EMBALAGEM: - 1 SPOT LED 3W QUADRADO, - 1 KIT DE PRESILHAS P/ TETO DE GESSO, - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO (DRIVER); - DIMENSÕES: MÍNIMA (3,5X9X9CM).	50,00			
			AVANT	11,40	570,00
75	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO PARA LÂMPADAS COM FOTOCÉLULA PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE LÂMPADAS APÓS DETECTAR O MOVIMENTO DE PESSOAS, DESLIGANDO APÓS O TEMPO PROGRAMADO. DETALHES TÉCNICOS: COR: BRANCA; - COM ALCANCE MÁXIMO DE 10 METROS; - FUNCIONA COM LÂMPADA FLUORESCENTE, COMPACTA, INCANDESCENTE E ALGUNS MODELOS DE LED; - INSTALAÇÃO: SOBREPOSTA (PAREDE); - POTÊNCIA MÁXIMA DE CONTROLE: LÂMPADA INCANDESCENTE: 127V-500W/220V-700W E LÂMPADA FLUORESCENTE: 127V-125W/220V-250W; - ÂNGULO DE ATUAÇÃO: 100°; DISTÂNCIA DO ALCANCE MÁXIMO 10 M; - CONSUMO EM REPOUSO: APROXIMADAMENTE ~ 0,48W EM 127V E 1W EM 220V; - PERMITE AJUSTE DE TEMPORIZAÇÃO: APROXIMADAMENTE 4M/1M/5S; - PERMITE AJUSTE DA SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO; - PERMITE AJUSTE DA SENSIBILIDADE DA FOTOCÉLULA(LUMINOSIDADE): MÍNIMA DE 1,5 LUX E MÁXIMA DE 20 LUX, APROXIMADAMENTE; - ALTURA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO DE 2,5M; - ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO.	50,00	QUALITRONIX	27,45	1.372,50
Valor Total R\$					21.971,75
Empresa: WEB ELETRICA EIRELI					

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	<p>RELE FOTOELÉTRICO RM-10-220V. CORPO COM TAMPA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE O LATÃO ESTANHADO. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: ELETROMAGNÉTICO</p> <p>ACIONAMENTO: INSTANTÂNEO CONTATO DE CARGA: NORMALMENTE FECHADO (NF)</p> <p>PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO: VARISTOR TENSÃO NOMINAL: 220VCA.</p> <p>FREQÜÊNCIA: 50/60 HZ</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA: EM 220 VCA: 1000W, 1800VA - LIMITE DE FUNCIONAMENTO: -5° C A + 50°C</p> <p>FAIXA DE OPERAÇÃO: (ABNT NBR 5123) LIGA: 3 A 20 LUX. DESLIGA ATÉ 80 LUX RELAÇÃO LIGA DESLIGA/LIGA: 1,2 A 4. *POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO, MEDIANTE CONSULTA</p> <p>CONSUMO MÉDIO: 2,5W GRAU DE PROTEÇÃO: 1P54, PESO: 0,105KG.</p>	2.002,00	MAPRETROM	12,70	25.425,40
17	REFLETOR LED 200W 6000K - DE FABRICAÇÃO NACIONAL	20,00	ATRLANTA	143,97	2.879,40
21	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO ROSCA TOTAL 5/8 X3" COM PORCA	400,00	STA RITA	5,10	2.040,00
45	<p>CONTATOR 32ª 220V TRIPOLAR</p> <p>- CORRENTE NOMINAL IN</p> <p>- AC-3 (UE = 440 V) 32A</p> <p>-REFERÊNCIA CWM</p> <p>-CONTATO PRINCIPAL 3 NA</p> <p>-TENSÃO DE COMANDO 220V 50/60HZ</p> <p>- TIPO DE TERMINAL PARAFUSO</p>	55,00	DECORLUX	78,50	4.317,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

52	REFLETOR MULTICOR RGB 100W BIVOLT, EM LED, COR DA ILUMINACAO DO LED: RGB, NO MINIMO DE COR: 12 CORES + BRANCO, 110V ~ 220V (BIVOLT), POTENCIA: 100W, A PROVA DAGUA, MATERIAL: TELA DE VIDRO / CARCACA DE FERRO, DIMENSÕES MINIMAS DE: LXAXP 35,5 X 29 X 5,5 CM. IP66 VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; CONTROLE REMOTO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	50,00	TYF	142,00	7.100,00
Valor Total R\$					41.762,30
Empresa: CAMPOTEL MAT. DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
08	LÂMPADA LED 15W, BASE E-27.	320,00	KIAN	7,60	2.432,00
09	LÂMPADA LED 20W, BASE E-27.	162,00	KIAN	12,85	2.081,70
10	LÂMPADA LED 30W, BASE E-27.	390,00	KIAN	18,00	7.020,00
12	TOMADA COM INTERRUPTOR PARA AR CONDICIONADO	1	APOLO	9,46	9,46
18	PLAFON DE PLÁSTICO E27- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - USO / APLICAÇÕES: RECOMENDADO PARA LÂMPADAS COM BASE E27. VANTAGENS: SOQUETE COM ADITIVO ANTIUV. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, SOQUETE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA. DESEMPENHO: POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W. ACABAMENTO / CORES: CORES: BRANCA.	293,00	BETEL	2,90	849,70
25	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, TENSÃO 127/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA EDSON / BASE E-27	230,00	APOLO	1,45	333,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

28	PLUG DE CONTATO ENTRADA PARA 3 PINOS, TIPO FÊMEA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, CONDUTOR EM LIGA DE COBRE, 10ª, 250V,	93,00	APOLO	2,70	251,10
29	CHUVEIRO ELÉTRICO, TIPO DUCHA, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, RESISTÊNCIA EM LIGA ESPECIAL, CONTATOS EM LIGA DE PRATA, 3 TEMPERATURAS, TECLAS DESLIZANTES, ACABAMENTO NA COR BRANCA, TENSÃO 127 V, 5400W, INCLUINDO BRAÇO DE	30,00	CORONA	45,00	1.350,00
43	CABO MULTIPLEZADO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16MM CABO MULTIPLEZADO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 16MM (3 FASE + 1 NEUTRO NU) CABOS MULTIPLEXADOS 0,6/1KV - NBR 8182 CONDUTOR:ALUMÍNIO 1350CAPA:10,00MM² A 35,00MM² PEAD / 50,00MM² A 120,00MM² XLPE BITO-LA:1X10+1X10,00MM²	1.600,00	COBRE-COM	7,30	11.680,00
Valor Total R\$					26.007,46
Empresa: L.C.P ARTIGOS ARMARINHOS LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
05	SOQUETE DE CERÂMICA E40	110,00	ATOPY	6,45	709,50
55	CONJUNTO DE MODULO CONTENDO 01 TOMADA 10A+01 TOMADA RJ11 + 01 MÓDULO ANTENA TV COM PLACA E SUPORTE 4X2.	50,00	MECTRONIC	14,90	745,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

61	CANALETA PVC 8X8X-200CM DE AR CONDICIONADO, FECHADA, COMPOSTA DE BASE E TAMPA, MATERIAL PVC COM ADITIVO ANTI UV, COR BRANCA, LISA SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXLXC) 80X 80X 200 MM.	50,00			
			ATOPY	66,90	3.345,00
62	CURVA PLANA 8X8CM 90º GRAU ACESSÓRIO DE CANALETA DE AR CONDICIONADO, FECHADA, MATERIAL ABS OU PVC COM ADITIVO ANTI UV, COR BRANCA, LISA SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXL) 80X 80X MM	50,00			
			ATOPY	14,45	722,50
63	ENTRADA/SAÍDA DE PAREDE 8X8CM ACESSÓRIO DE CANALETA DE AR CONDICIONADO, FECHADA, MATERIAL ABS OU PVC COM ADITIVO ANTI UV, COR BRANCA, LISA SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXL) 80X 80X MM.	100,00			
			ATOPY	15,79	1.579,00
Valor Total R\$					7.101,00
Empresa: GOIAS LED MAT. ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
13	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	48,00	SOPRANO	6,00	288,00
15	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	53,00	SOPRANO	24,00	1.272,00
16	DISJUNTOR BIFÁSICO 32A	55,00	SOPRANO	23,00	1.265,00
24	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	100,00	PLUZIE	8,95	895,00
27	PLUG, TIPO MACHO, NÚMERO PINOS 3, FORMATO PINOS REDONDO, FORMATO RETANGULAR, COR CORPO PRETA, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 3P, NORMAR TÉCNICAS NBR 6.147/80	93,00	VOLTIM	3,30	306,90
30	DIJUNTOR TRIPOLAR COM 3 CHAVES 20 A	20,00	SOPRANO	34,44	688,80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

31	DISJUNTOR UNIPOLAR C/ UMA CHAVE 50 A.	10,00	SOPRANO	8,00	80,00
32	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, PO- TÊNCIA NOMINAL 40 W, TIPO BASE E-27, TEMPE- RATURA DE COR 6500 K	90,00	TASCHI- BRA	24,50	2.205,00
33	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, PO- TÊNCIA NOMINAL 50 W, TIPO BASE E-40, TEMPE- RATURA DE COR 6500 K	70,00	TASCIBRA	35,60	2.492,00
34	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, PO- TÊNCIA NOMINAL 60 W, TIPO BASE E-40, TEMPE- RATURA DE COR 6500 K	50,00	GLIGHT	47,00	2.350,00
38	ISOLADOR DE PORCE- LANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	30	GERMER	5,50	165,00
39	CABO FLEXÍVEL 4MM ² 750V - SEÇÃO NOMINAL CON- DUTOR: 4 MM ² ; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,4 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 4 MM; - TENSÃO NOMINAL: 750V; - TEMPERATURA MÁXI- MA: 70° C; - ROLO: 100 M; - PESO: 4,4 KG/100M; - FLEXÍVEL; - ANTICHAMA; - DESLIZANTE; - ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA	114,00	ERNEGY	237,00	27.018,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

40	<p>CABO FLEXÍVEL 6MM² 750V</p> <ul style="list-style-type: none"> - SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 6 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 4,5 MM; - TENSÃO NOMINAL: 750V; - TEMPERATURA MÁXIMA: 70° C; - ROLO: 100 M; - PESO: 6,2 KG/100M; - FLEXÍVEL; - ANTICHAMA; - DESLIZANTE; - ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA 	70,00	ERNEGY	347,00	24.290,00
41	<p>CABO FLEXÍVEL 10MM² PRETO</p> <ul style="list-style-type: none"> - SEÇÃO NOMINAL: 10 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 3,93 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,70 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA: 1 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 7,32 MM; - TENSÃO: 1 KV; - TEMPERATURA: 90° C; - ROLO 100M - BAIXA TENSÃO EM CA CONDUTOR: PRETO= FASE 	60,00	ERNEGY	605,00	36.300,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

42	<p>CABO FLEXÍVEL 10MM² AZUL</p> <ul style="list-style-type: none"> - SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 10 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 3,9 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 1,0MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 5,9 MM; - TENSÃO NOMINAL: 750V; - TEMPERATURA MÁXIMA: 70° C; - ROLO 100M - BAIXA TENSÃO EM CA CONDUTOR: FASE; - POLARIDADE CC: NEGATIVO 	70,00	ERNEGY	600,00	42.00,00
46	<p>CABO FLEXÍVEL 1KV PRETO 16MM²</p> <ul style="list-style-type: none"> - SEÇÃO NOMINAL: 16 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 5,06 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,70 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA: 1 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 8,46 MM; - TENSÃO: 1 KV; - TEMPERATURA: 90° C; - BAIXA TENSÃO EM CA CONDUTOR: VERDE =TERRA ROLO CONTENDO 100M 	8,00	ERNEGY	940,00	7.520,00
47	<p>CABO RÍGIDO NAS OPÇÕES PRETO OU AZUL 750V 16MM CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE. CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280.ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWFROLO COM 100 METROS</p>	10	ERNEGY	940,00	9.400,00
48	<p>CABO PP 3 VIAS FLEXÍVEL 4MM, CABO REVESTIDO NA COR PRETA, CONTENDO 3X4MM.</p>	250,00	ERNEGY	8,69	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

49	CONECTOR INDUSTRIAL PLUG MACHO 32A MODELO JNG TRÊS PINOS 2P+T	45,00	SOPRANO	25,00	1.125,00
50	CONECTOR INDUSTRIAL PLUG FÊMEA 32A MODELO JNG TRÊS PINOS 2P+T	45,00	SOPRANO	26,60	1.197,00
64	CAIXA DE EXTERNA 4X2 DE TOMADA, INTERRUPTOR PARA SISTEMA ELÉTRICO PARA CANALETA DE NO MÍNIMO 20MM. DESCRIÇÃO: - MATERIAL PVC ANTICHAMA;- TAMANHOS 4"X2" POLEGADA, COM ENTRADAS DE 25 MM (3/4") E COM ENTRADAS DE 32 MM (1"); - REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS RESISTENTE A DEFORMAÇÕES; - ORELHAS RESISTENTES QUE NÃO ESPANAM, NÃO QUEBRAM E NÃO ENFERUJAM; - ACEITAM A INSTALAÇÃO DE QUALQUER FABRICANTE DE INTERRUPTORES E TOMADAS; - NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	165,00	DUTO-PLAST	5,87	968,55

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

68	<p>CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE 1 INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA DUPLA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B ; - TAMA-NHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16, MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM TOMADA: 20A; - MÓDULOS: 3 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR</p>	50,00	PLUZIE	10,96	548,00
69	<p>CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES+ TOMADA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B ; - TAMA-NHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16, MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM TOMADA: 20 A; - MÓDULOS: 3 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR</p>	120,00	PLUZIE	11,23	1,347,60

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

70	<p>CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE INTERRUPTOR DUPLO PARALELO+ 1 TOMADA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B ; - TAMA-NHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16, MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM TOMADA: 20A; - MÓDULOS: 3 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR</p>	200,00	PLUZIE	13,43	2.686,00
71	<p>CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE TOMADA TRIPLA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B ; - TAMA-NHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: TOMADA: 20 A; - MÓDULOS: 3 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR</p>	210,00	PLUZIE	9,80	2.058,00
Valor Total R\$					170.638,35

Empresa: ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

20	FIO 2,5 FLEXIVEL TENSÃO NOMINAL 750V, RESISTÊNCIA A ÁGUA AD1 E AD2, RESISTÊNCIA A IMPACTOS AG1, TEMPERATURA MÁXIMA 70 GRAUS C, SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 2,5MM ² , DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM, DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO 3,6MM, PESO 3KG/100M.	250,00	L. FILL	133,35	33.337,50
23	ADAPTADOR ELÉTRICO MACHO FORMATO T, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COM TRÊS ENTRADAS FEMEAS, 10A - 250V	66,00	INTENEED	2,51	165,66
51	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 16MM	45,00	MCI	5,99	269,55
53	REFLETOR MULTICOR RGB 200W BIVOLT, EM LED, COR DA ILUMINAÇÃO DO LED: RGB, NO MINIMO DE COR: 12 CORES + BRANCO, 110V ~ 220V (BIVOLT), POTENCIA: 200W, A PROVA DÁGUA, MATERIAL: TELA DE VIDRO / CARACA DE FERRO, DIMENSÕES MINIMAS DE: LXXP 28X21X7CM. IP66 VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; CONTROLE REMOTO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	17,00	B.LED	226,80	3.855,60
73	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE TOMADA SIMPLES 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B ; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: TOMADA: 20 A 2 P-T - MÓDULOS: 1 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	105,00		4,70	493,50
Valor Total R\$					38.121,81
Empresa: MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

04	BASE PARA RELE EM POSTE, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXAÇÃO INTERCAMBIÁVEL (GIRATÓRIA) E, AO MESMO TEMPO CORPO EM BAQUELETE (POLIPROPILENO) PARA ALTAS TEMPERATURAS, CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, CABOS DE LIGAÇÃO DE 2,5MM, SUPORTE EM FIXAÇÃO EM AÇO DE 02MM, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, CAPACIDADE DE CARGA DE 10/15A.	600,00	MAPRETRON	6,30	3.780,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	------------------	-------------	-----------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

07	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 60 A 80 WATTS</p> <p>LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA LINHA, DE 60 A 80 WATTS, COMPOSTA POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED) BRANCOS DE ALTO BRILHO E ALTA POTÊNCIA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL (90~305VAC-50/60HZ), POSSUIR DRIVER (DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO DO LED) INCORPORADO AO CORPO DA LUMINÁRIA. DIFUSOR EM LENTE BIPARTIDA DE 60° DE VIDRO K10 DE ELEVADA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (VIDRO). NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE LED COB (CHIPS ON-BOARD). LUMINÁRIA COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ANTI UV QUE POSSIBILITA A AUTOLIMPEZA DAS SUPERFÍCIES COM A ÁGUA DA CHUVA PARA GARANTIR A DISSIPAÇÃO TÉRMICA ADEQUADA DURANTE TODA A VIDA ÚTIL. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR FLUXO LUMINOSO INICIAL MÍNIMO DE 6.000 LUMENS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 80W.. A EFICÁCIA DE NO MÍNIMO 100LM/W. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DRIVER LED CORRENTE CONSTANTE DE ATÉ 900MA INCORPORADO À LUMINÁRIA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO É DE -30°C A +50°C. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER INSTALADA EM PONTA DE BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 48,0 A 60,0MM. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS. TEMPERATURA DE COR DE 5700K A 6500K. PROTETOR SURTO 10KV/10KA.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CARTA GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 ANOS EMITIDA PELA FÁBRICA. A EMPRESA FORNECEDORA DISPONÍ-</p>	150,00	ILUMATIC	165,00	24.750,00
14	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	48,00	SOPRANO	7,00	336,00
19	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125-A	22,00	SOPRANO	166,00	3.652,00
22	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO ROSCA TOTAL 5/8 X12" COM PORCA	400,00	CIZER	8,25	3.300,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

58	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA AUTONOMA RECARREGAVEL COM NO MINIMO 30 LEDS, COM IDENTIFICADOR DE SAÍDA, CONTENDO KIT COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO: -FLUXO LUMINOSO: 50 - 100 IM (MÍN. - MAX.). - POTÊNCIA MINIMA: 1 W. - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. - BATERIA BIVOLT (100-240V). - REGARREGAVEL COM AUTONOMIA APROXIMADAMENTE DE NO MINIMO 2H - 6H. - MATERIAL PLASTICO. - BOTÃO TESTE.	62,00	KIAN	14,00	868,00
60	CANALETA PVC 5X5X200CM SEMI ABERTA (RECORTE) VENTILADA, COMPOSTA POR BASE COM RECORTE E TAMPA LISA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, SEM DIVISÓRIA, DIMENSÕES (AXLXC) 50X 50X 200 MM.	33,00	PERFLEX	33,50	1.105,50
66	CONJUNTO MODULAR VERTICAL DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES 16A + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B ; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; - CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16 V - MÓDULOS: 1 MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM; POSIÇÃO DO MÓDULO: VERTICAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	180,00	TRAMONTINA	4,00	720,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

67	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 20A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B ; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; - CORRENTE ELÉTRICA: INTERRUPTOR: 16 TOMADA: 20A , MÓDULOS DE INTERRUPTOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 CM; - MÓDULOS: 2 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	130,00	TRAMONTINA	6,00	780,00
72	CONJUNTO MODULAR HORIZONTAL DE TOMADA SIMPLES 10A 2P+T + PLACA E SUPORTE 4X2 PARA CAIXA DE SISTEMA ELÉTRICO. INFORMAÇÕES DO PRODUTO: - PLACAS E MÓDULOS MATERIAL PLASTICO ANTICHAMA, COM TRATAMENTO ANTI - U.V.A. E U.V.B ; - TAMANHOS 4"X2" POLEGADA; COR: BRANCO; -CORRENTE ELÉTRICA: TOMADA: 10 A 2 P-T - MÓDULOS: 1 MÓDULOS; POSIÇÃO DO MÓDULO: HORIZONTAL; PERFIL MAIS FINO COM AUSÊNCIA DE PARAFUSOS APARENTES; - SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR; -NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR	200,00	TRAMONTINA	4,50	900,00
76	BRAÇO CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO: GALVANIZADO. COMPRIMENTO: 2,50. DIÂMETRO:48MM	100,00	IBILUX	79,50	7.950,00
Valor Total R\$					48.141,50

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022, a saber.

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 057/2022, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 057/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 057/2022, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazo proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, treinamentos, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Agência Municipal de Habitação, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, o Senhor: Edimar Aparecido Ramos, Portaria 193/2020, CPF: 239.766.831-91, Caroline Aparecida Guimarães Canupa, portaria 005/2021, CPF: 089.437.349-80, Antonio Ferreira Carvalho, portaria 166/2021 CPF: 338.502.671-72, Cesar Josino Correa, portaria 133/2022 CPF: 501.556.791-04, Sirlei Mendes

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

de Souza portaria 101/2021 CPF: 002.340.991-60

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria emitente da AF, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 10 - Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1034, Fonte 0 e Cosip. 01 - Fundo Municipal de Saúde - 9 Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto Atividade 2069 e 2.082 Fonte 14 e 31. 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto Atividade; 1018, 2029, 2036, 2037 e 2038, Fonte 01 e 15. 16 Secretaria Municipal de Esporte Cultura, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto Atividade: 2.048, Fonte 0. 02 - Fundo Municipal de Investimento Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 26 - Fundo Municipal de Investimento Social, Projeto de Atividade 2.012, Fonte 081. 1 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 27 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social. Projeto de Atividade 2.000, Fonte 0, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Agência Municipal de Habitação, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do Município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Agência Municipal de Habitação, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- II) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 22 setembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante/Ordenador de Despesas

KADMO CARRIÇO CORREA

P/Secretaria Municipal de Saúde

Contratante/Ordenador de Despesas

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/Ordenador de Despesas

CÉLIO ROBERTO CAMPOS

P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/Ordenador de Despesas

MARCIA CRISTINA DA SILVA

P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/Ordenador de Despesas

JAIR ANTONIO ESTEVÃO

P/Agência Municipal de Habitação
Contratante/Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **VALÉRIA ZAN MOLINARO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CPF: 654.045.721-91

RG: 755.144 SEJUSP/MS

Empresa: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -EPP**

Nome: **WEBERSSON FLORES ARGUELHO**

CPF: 000.062.251-60

RG: 1.368.192 SSP/MS

Empresa: **WEB ELETRICA EIRELI-ME**

Nome: **MARCIEL JOSÉ DE ALMEIDA**

CPF: 027.916.801-28,

RG: 1.598.937 SSP/MS

Empresa: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**

Nome: **LARISSA CAPOANA PAGNONCELLI**

CPF: 053.827.941-97

RG: 1.723.694 SEJUSP/MS

Empresa: **L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Nome: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

CPF: 788.729.281-68

RG: 2.776.939 SSP/GO

Empresa: **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

Nome: **MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ**

CPF: 570.114.351-15

RG: 08759146 SSP/MT

Empresa: **ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**

Nome: **CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR**

CPF: 022.403.751-08

RG: 19417640 SSP/MT

Empresa **MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 054/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa C.3 CONSTRUTORA EIRELI.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 11.404,29 (onze mil quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65 inciso I, alínea "A" combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 054/2022.

ASSINAM: Célio Roberto de Campos- Pela Contratante e **Maikell Ruiz Martins** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 09 de setembro de 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 069/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Construtora Queiroz Eireli-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 71.564,94 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65 inciso I, alíneas "b" combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 069/2022.

ASSINAM: Célio Roberto de Campos- Pela Contratante e Daniel Matias Queiroz - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DEODÁPOLIS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/10/2022

Nº do empenho : 1067/22

Ordinário

Processo : AF-1890/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0052	- GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	2.077	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000057	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	426.874,26
Suplementações:	469.703,79	Valor do empenho :	252,11
Anulações:	67.732,53	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	501.971,26	Total (B) :	427.126,37
		Saldo (A - B) :	74.844,89

Credor:	10181	WJF CONSTRUÇÕES LTDA	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Endereço:	AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	54600117590-6		
C.N.P.J.:	35.210.763/0001-41		Agência:		Fone:	99715119
Banco:			Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO (Licitação Nº : 90/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	252,11
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 252,11 (duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	90/2021/2021
Contrato :		Data :	28/12/2021
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 07/10/2022
 Nº do empenho : 1592/22
 Ordinário
 Processo : AF-1900/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Funcional: 13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
 Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000201

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	4.233,00
Suplementações:	5.000,00	Valor do empenho :	1.475,00
Anulações:	767,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.233,00	Total (B) :	5.708,00
		Saldo (A - B) :	3.525,00

Credor: 9873 COMERCIAL MALLONE LTDA
 Endereço: R ALVARO BRANDAO,1555 - *****
 C.N.P.J.: 00.589.733/0001-03
 Banco:
 Cidade: DOURADOS UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Fone: 6734221011
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES BÁSICOS PARA USO EM EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (Licitação Nº : 40/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.475,00

Fica empenhada a importância de 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 40/2022/2022 Data : 01/07/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/10/2022
 Nº do empenho : 1068/22
 Ordinário
 Processo : AF-1891/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000091	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	887.057,96
Suplementações:	1.153.063,02	Valor do empenho :	4.212,83
Anulações:	265.694,04	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	937.368,98	Total (B) :	891.270,79
		Saldo (A - B) :	46.098,19

Credor: 10181	WJF CONSTRUÇÕES LTDA		
Endereço:	AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, *****	Cidade: Deodápolis	UF: MS
C.N.P.J.:	35.210.763/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	54600117590-6
Banco:		Agência:	Fone: 99715119
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO (Licitação Nº : 90/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	4.212,83
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.212,83 (quatro mil duzentos e doze reais e oitenta e três centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	90/2021/2021
Contrato :		Data :	28/12/2021
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/10/2022
 Nº do empenho : 1069/22
 Ordinário
 Processo : AF-1892/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000091

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	891.270,79
Suplementações:	1.153.063,02	Valor do empenho :	3.120,83
Anulações:	265.694,04	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	937.368,98	Total (B) :	894.391,62
		Saldo (A - B) :	42.977,36

Credor: **10426 RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA**
 Endereço: R OTAVIANO DE SOUZA, 46, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 36.801.199/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6733240160
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CAPACIDADE DE 05 E 07 PESSOAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 83/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 3.120,83

Fica empenhada a importância de 3.120,83 (três mil cento e vinte reais e oitenta e três centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 83/2021/2021 Data : 19/11/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 07/10/2022
 Nº do empenho : 337/22
 Ordinário
 Processo : AF-1901/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0002 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade: 2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000016

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	38.251,37
Suplementações:	39.974,14	Valor do empenho :	130,70
Anulações:	21.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	38.474,14	Total (B) :	38.382,07
		Saldo (A - B) :	92,07

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS (Licitação Nº : 24/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	130,70
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 130,70 (cento e trinta reais e setenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 24/2022/2022 Data : 04/05/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	----------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 07/10/2022
 Nº do empenho : 1591/22
 Ordinário
 Processo : AF-1895/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000105

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	32.906,17
Suplementações:	36.111,89	Valor do empenho :	1.404,69
Anulações:	13.855,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	37.256,89	Total (B) :	34.310,86
		Saldo (A - B) :	2.946,03

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 28/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.404,69

Fica empenhada a importância de 1.404,69 (um mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 28/2022/2022

Data :

Data : 26/04/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2022 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO O DIÁRIO OFICIAL Nº 10.723 DO ESTADO QUE ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28/10 PARA 10/OUTUBRO/2022 (SEGUNDA FEIRA).....

II – CONSIDERANDO Feriado Estadual (Criação do Estado) dia 11/OUTUBRO/2022 (TERÇA FEIRA) E DIA 12/OUTUBRO/2022 (QUARTA FEIRA) FERIADO NACIONAL DIA DA PADROEIRA DO BRASIL.....

R E S O L V E:

ART. 1º- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 10/10/2022 (SEGUNDA FEIRA), VOLTANDO AS ATIVIDADES NORMAIS NO DIA 13/OUTUBRO/2022 (QUINTA FEIRA).

ART. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:04653438137**

Digitally signed by CARLOS
DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Date: 2022.10.07 13:11:11
-03'00'

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodápolis-MS, 06 de Outubro de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855— Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS